

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ



ANO II

SEGUNDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 789

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024	4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026	5
---------------------------------	---

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026	6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026	7
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA N° 007/2026	8

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

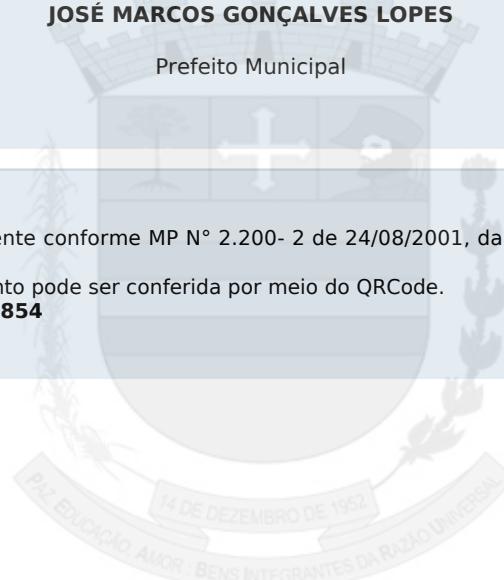
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **7892026854**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná**

ATA N° 01 DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ref.: Credenciamento nº 001/2026

Inexigibilidade de Llicitação nº 001/2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, a Equipe de Llicitação, designada pela Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, reuniu-se na Divisão de Compras e Llicitação, situada no Paço Municipal de Peabiru/Pr, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, para proceder à abertura e análise da documentação de credenciamento referente ao processo em epígrafe.

Durante a sessão de pré-qualificação, foi constatada a participação de 01 (um) profissional, o qual apresentou a documentação exigida, conforme segue:

ANDRE GUSTAVO FERNANDES LIMA, CPF nº 056.XXX.XXX-06.

A Equipe procedeu à análise e conferência da documentação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no item 16 do edital, bem como com as consultas descritas no item 11 do referido instrumento convocatório.

Em decorrência da análise realizada, verificou-se que o profissional apresentou toda a documentação de forma regular, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

Dessa forma, o profissional ANDRE GUSTAVO FERNANDES LIMA foi declarado habilitado e credenciado para a prestação de serviços técnicos de Assistência Social, compreendendo, entre outras atividades: acolhimento e orientação de usuários e familiares; realização de entrevistas e estudos sociais; acompanhamento e monitoramento de casos; encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial; elaboração de relatórios e pareceres técnicos; realização de visitas domiciliares, quando necessárias; e suporte às rotinas da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sandra de Fatima Palma, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Peabiru/Pr, 21 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná**

Sandra de Fatima Palma

Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa

Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare

Equipe de Licitação



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: RESIDENCIA INCLUSIVA - CASA DODO

Objeto: Aditivo de prazo por 12 meses e reajuste de valores.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2026.

Valor Total Aditivado: R\$ 59.019,60 (cinquenta e nove mil e dezenove reais e sessenta centavos).

Data: 30 de janeiro de 2026.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026 – PMP.

Ref. Concorrência Eletrônica nº 06/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU.

CONTRATADA: A J M CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DARCI RIBEIRO, SITUADA À RUA ARAUCÁRIA, N° 60 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.

VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Peabiru, Estado do Paraná.

Peabiru, 30 de janeiro de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026

INEXIGIBILIDADE N° 002/2026 – LEI N° 14.133/2021

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de recapagem de pneus, com fornecimento de material, destinados à manutenção da frota municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

As inscrições permanecerão abertas pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste aviso, possibilitando o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo dentro do prazo de vigência.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do credenciamento, permanecerá facultada a apresentação de novos pedidos de credenciamento, desde que acompanhados de toda a documentação exigida no edital.

A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Peabiru.

Peabiru/Pr, 02 de fevereiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2026

DATA: 02/02/2026 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**CNPJ:** 00.159.291/0001-65**Insc. Estadual:****Endereço:** A EST. BARREIRO DAS FRUTAS, GLEBA 1, S/N**Bairro:** ÁREA RURAL DE CAMPO MOURÃO **Cidade:** Campo Mourão - PR**CEP:** 87.314-899**Telefone:**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES DE ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos tubos de concreto terá o objetivo de reconstrução de galerias (boca de lobo) que estão danificadas com a ação do tempo. Outra situação que necessita de tubos de concreto são os bueiros nas estradas vicinais, estes quando em tempos de chuvas fortes acabam sendo danificados e por diversas vezes necessitam da substituição dos tubos existentes. Para tanto, se faz necessária a aquisição desse tipo de material para atender a demanda.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0500826782001210144490510000	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES
0500826782001220203390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
0500826782001220753390300000	1013	MATERIAL DE CONSUMO
0500904122002420213390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	38963	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 0,40PS1	UNIDAD	48.00	74,80	3.590,40
1	2	38964	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 0,60 PS1	UNIDAD	24.00	127,60	3.062,40
1	3	38965	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 0,80 PA1	UNIDAD	24.00	313,50	7.524,00
1	4	38966	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 1,00 PA1	UNIDAD	56.00	478,50	26.796,00
1	5	38967	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 1,20 PA1	UNIDAD	36.00	654,50	23.562,00

Total: 64,534.80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná, CNPJ - 75.370.148/0001-17

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.159.291/0001-65, com sede na Estrada Barreiro das Frutas, Gleba 1, s/n, Área Rural, Município de Campo Mourão/PR, referente ao FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, destinados a suprir as necessidades de manutenção de estradas e vias do Município de Peabiru/PR, conforme itens constantes do Anexo e especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 64.534,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, as quais demonstram a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, bem como a vantajosidade, economicidade e adequação da contratação, evidenciando tratar-se da opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 02 de fevereiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná, CNPJ - 75.370.148/0001-17

ERRATA – EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – MENOR VALOR GLOBAL

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 005/2026

Leia-se:

Processo Administrativo nº 007/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Extrato do Termo de Referência referente à **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Peabiru, 02 de fevereiro de 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

